



COMUNICADO CG Nº 928/2023

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de janeiro de 2024 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo *link* que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOG 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo.

Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br.

Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o **sigilo** em relação à operação e às partes nela envolvidas.

Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar.

DICOG 5.2

COMUNICADO CG. N. 912/2023 PROCESSO DIGITAL 2013/168710

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** aos Juízes Corregedores Permanentes e aos Escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das **unidades judiciais e extrajudiciais**, relativas ao **exercício de 2023**, devem ser encaminhadas, **impreterivelmente**, no período de **08 de janeiro a 08 de março de 2024** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em **formato digitalizado**, pelo **"Sistema de Envio de Atas de Correição"**, na **opção ORDINÁRIA** no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível.

COMUNICA também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** Juízes Corregedores Permanentes e Escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão de unidades** (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de **usuários** incumbidos de encaminhar atas de correição de 2023, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOG 5.2** pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

SPI

COMUNICADO CG Nº 571/2022 CPA 2020/52165

(Republicado para atualização do item 1 com a exclusão do modelo 505959- Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB - Extinção da Punibilidade e inclusão do item 2, em razão do aditamento do termo de convênio DPE/SP e OAB/SP)

A Corregedoria Geral da Justiça **PUBLICA**, para conhecimento geral, tutoriais para o preenchimento das certidões de honorários, desenvolvidos pela Defensoria do Estado de São Paulo (Convênio entre Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a OAB do Estado de São Paulo). Recomenda-se atenta observância às orientações considerando a implantação do sistema de leitura digital no âmbito da Defensoria Pública, que implicará na devolução das certidões preenchidas em desconformidade.

1) Lista de Modelos

| Categoria 2 - Certidões | | | |
|-------------------------|---|-------|---|
| Código | Nome | Área | Tutorial |
| 221 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB | Cível | Certidão modelo 1 |
| 1201 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB - Crime | Crime | Preenchimento de Certidão Cível e Criminal - Tutorial 4 |
| 2249 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB - Plantão - Juizados | Ambas | Certidão modelo 2 - plantão |
| 500756 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB - Carta Precatória | Ambas | Certidão modelo 3 - carta precatória |
| 504569 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB - Plantão - Audiência de Custódia - 1 dia não útil | Crime | Preenchimento de Certidão Cível e Criminal - Tutorial 4 |
| 504570 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB - Plantão - Audiência de Custódia - 2 dias não úteis consecutivos | Crime | Preenchimento de Certidão Cível e Criminal - Tutorial 4 |
| 505956 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB - Acordo de não Persecução Penal - Homologação do Acordo | Crime | Preenchimento de Certidão Cível e Criminal - Tutorial 4 |



| | | | |
|--------|--|-------|---|
| 505957 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB - Extinção da Punibilidade após Acordo de não Persecução Penal | Crime | Preenchimento de Certidão Cível e Criminal - Tutorial 4 |
| 506323 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB- Exequite (Embargos Improcedentes) | Ambas | * |
| 506324 | Certidão - Honorários - Convênio Defensoria-OAB- Executado (Embargos Procedentes-Parcial) | Ambas | * |

2) Os códigos de ações, a serem preenchidos nas certidões de honorários foram atualizados em razão do aditamento do termo de convênio DPE/SP e OAB/SP. Dessa maneira, nas certidões emitidas a partir de 18/12/2023 deverão constar os códigos que seguem na tabela abaixo, de acordo com a hipótese de nomeação.

| TABELA DE CÓDIGO DE AÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS CERTIDÕES DE HONORÁRIOS CONVÊNIO DEFENSORIA/SP E OAB/SP (SAJ/PG5) | |
|---|--|
| CÓDIGOS | NATUREZA DA AÇÃO |
| CIVIL | |
| 101 | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO/COMUM (RESIDUAL) |
| 102 | PROCEDIMENTO SUMÁRIO (NOMEAÇÕES REALIZADAS ATÉ 18/03/2016) |
| 103 | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL JUDICIAL |
| 104 | DECLARATÓRIAS |
| 105 | EMBARGOS DE TERCEIROS |
| 106 | PROCEDIMENTO ESPECIAL - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA OU CONTENCIOSA |
| 107 | CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO |
| 108 | POSSESSÓRIAS (USUCAPIÃO) |
| 109 | NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA |
| 110 | ANULAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE REGISTRO |
| 111 | AÇÕES LOCATÍCIAS |
| 112 | REVISIONAL DE ALUGUEL |
| 113 | MANDADO DE SEGURANÇA |
| 114 | PROCESSOS CAUTELARES |
| 115 | CURADOR ESPECIAL |
| 116 | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA |
| 117 | MEDIDA PROTETIVA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |
| 118 | DEFESA EM MEDIDA PROTETIVA AUTÔNOMA |
| 119 | MONITÓRIA |
| 209 | PEDIDO DE ALVARÁ |
| FAMÍLIA E SUCESSÕES | |
| 200 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ALIMENTOS |
| 201 | INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS |
| 204 | ANULAÇÃO DE CASAMENTO |
| 205 | INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE |
| 206 | ALIMENTOS (processo de conhecimento) |
| 207 | TUTELA E CURATELA |
| 208 | EMANCIPAÇÃO JUDICIAL OUTORGADA JUDIC. E CONSENTIMENTO |
| 209 | PEDIDO DE ALVARÁ |
| 210 | MODIFICAÇÃO OU REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA/VISITAS |
| 211 | SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO, CONV. EM DIVÓRCIO E RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (CONSENSUAL E LITIGIOSA) |
| 212 | SOBREPARTILHA |
| 114 | PROCESSO CAUTELAR |
| 115 | CURADOR ESPECIAL |
| CRIMINAL | |
| 301 | RITO ORDINÁRIO |
| 302 | RITO SUMÁRIO |
| 315 | 315 RITO SUMARÍSSIMO |
| 303 | DEFESA JÚRI ATÉ PRONÚNCIA |



| | |
|----------------------------------|--|
| 304 | DEFESA JÚRI DA PRONÚNCIA AO FINAL DO PROCESSO |
| 306 | ADVOGADO DO QUERELANTE (QUEIXA-CRIME SUBSIDIÁRIA DA PÚBLICA) |
| 309 | PEDIDO DE REABILITAÇÃO CRIMINAL |
| 310 | EXECUÇÃO PENAL |
| 316 | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA |
| 317 | DEPOIMENTO ESPECIAL PELA VÍTIMA |
| 318 | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | |
| 501 | QUALQUER PROCEDIMENTO NA ÁREA CÍVEL |
| 502 | QUALQUER PROCEDIMENTO NA ÁREA CRIMINAL |
| CARTA PRECATÓRIA | |
| 601 | |
| PLANTÃO | |
| 701 | |
| PLANTÃO EM DIAS NÃO ÚTEIS | |
| 801 | ATUAÇÃO EM UM DIA NÃO ÚTIL |
| 802 | ATUAÇÃO EM DOIS DIAS NÃO ÚTEIS CONSECUTIVOS |

3) Fica revogado o Comunicado CG nº 544/2020.

COMUNICADO CG Nº 937/2023 (Processo CPA nº 2017/00110745)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais dos Colégios Recursais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência do Sistema dos Juizados Especiais que estão disponíveis no sistema informatizado oficial:

1) Os assuntos **10503 – Serviços de Saúde** (subordinado a 10502 – Indenização por Dano Material < 9991 – Responsabilidade da Administração), **9995 – Serviços de Saúde** (subordinado a 9992 – Indenização por Dano Moral < 9991 – Responsabilidade da Administração), **10440 – Serviços de Saúde** (subordinado a 10439 – Indenização por Dano Material < 10431 – Responsabilidade Civil) e **10434 – Serviços de Saúde** (subordinado a 10433 – Indenização por Dano Moral < 10431 – Responsabilidade Civil) alterados nas respectivas nomenclaturas em relação à anterior (“Erro Médico”);

2) O assunto complementar **12410 – Nulidade – Intimação Sem Observância das Prescrições Legais**, combinado com o assunto principal **10939 – Intimação / Notificação**, vinculado às classes processuais 202 – Agravo de Instrumento, 204 – Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário, 206 – Agravo Regimental Cível, 241 – Petição Cível, 460 – Recurso Inominado Cível, 1271 – Recurso de Medida Cautelar Cível e 1689 – Embargos de Declaração Cível nos tipos de órgão julgador configurados com “Turmas Recursais – Cível” e “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas”; vinculado às classes 120 – Mandado de Segurança Cível, 241 – Petição Cível, 457 – Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Cível e 1689 – Embargos de Declaração no tipo de órgão julgador “Turma de Uniformização”, para identificar discussões sobre nulidade de intimação que não observou os preceitos legais.

As medidas decorrem da atualização do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Dúvidas sobre classes e assuntos processuais poderão ser esclarecidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (por meio do link <https://suporte.tjsp.jus.br/> selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”):

Público interno: subcategoria> Área Distribuidor – Área Cível e Infância e Juventude Cível – Interno: Distribuição – Cível – Distribuição de Processo;

Público externo: subcategoria> Área Peticionamento Eletrônico Inicial – Área Cível – Externo: Peticionamento Inicial – Cível – Dúvidas de Distribuição.

Público interno: subcategoria> Área Distribuidor – Área Criminal e Infância e Juventude Infracional – Interno: Distribuição – Criminal – Distribuição de Processo;

Público externo: subcategoria> Área Peticionamento Eletrônico Inicial – Área Criminal – Externo: Peticionamento Inicial – Criminal – Dúvidas de Distribuição.